



## **RESOLUÇÃO CMS N° 001 de 07 de FEVEREIRO de 2024.**

Dispõe sobre a recondução dos mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde

O plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024.

Considerando o Regimento Interno no seu Capítulo V, Art° 6° que determina que o mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do prefeito.

### **RESOLVE:**

Reconduzir por um período de dois anos, os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

**Robson Vieira Pereira**

Presidente CMS

Decreto 38/2022